

**RATIFICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 704/2025****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2025**

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para ministrar a palestra “Inteligência Emocional na Prática Docente”.

Considerando a necessidade de promover a **formação continuada e a valorização dos profissionais da educação** da rede municipal de ensino, mediante a realização da **palestra “Inteligência Emocional na Prática Docente”**, voltada ao **desenvolvimento das competências socioemocionais, empatia, equilíbrio emocional e autogestão** no ambiente escolar;

Considerando que a contratação será realizada por **inexigibilidade de licitação**, com fundamento no **art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021**, em razão da **inviabilidade de competição** decorrente da **natureza singular do objeto** e da **necessidade de profissional com capacidade técnica comprovada**, conforme demonstrado nos autos;

Considerando que o **Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Justificativa da Inexigibilidade, Declaração de Disponibilidade Orçamentária, Parecer Técnico da Unidade de Controle Interno e Parecer Jurídico** atestam a **regularidade do procedimento**, a **adequação legal da inexigibilidade** e a **vantajosidade da contratação direta**, nos termos do **art. 72 da Lei nº 14.133/2021**;

Considerando, ainda, que a **dotação orçamentária** se encontra devidamente prevista e compatível com o **Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA)** do Município, garantindo a **responsabilidade fiscal e o equilíbrio financeiro** da despesa;

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO				
16	16.12.361.0280.2.117	3.3.90.39	354	1.550.0000.00000

RATIFICO, com fundamento no **art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021**, a **Inexigibilidade de Licitação nº 045/2025**, autorizando a contratação direta da empresa **R M V DOS SANTOS AMOURY LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 09.018.647/0001-15**, para ministrar a palestra “Inteligência Emocional na Prática Docente”, conforme condições constantes dos autos do **Processo Administrativo nº 704/2025**.

Darcinópolis-TO, 10 de outubro de 2025.

Rosilene Barros Aires

Secretária Municipal de Educação e Cultura
Prefeitura Municipal de Darcinópolis - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-509b51-141020251431421022**